

1 **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
2 **CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

3 **Local:** Ministério do Trabalho e Emprego

4 **Data:** 10 de Março de 2010 - II Reunião

5 Aos dez dias do mês de março de dois mil e dez, na sala quinhentos e quarenta e
6 cinco do Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, situado no Bloco “F”
7 da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, no Distrito Federal, procedeu-se à
8 Segunda Reunião Ordinária de Dois Mil e Dez do Conselho Nacional de
9 Imigração, sob a presidência do Sr. Paulo Sérgio de Almeida, Presidente do
10 Conselho Nacional de Imigração, e com a presença: do Sr. Aldo Cândido,
11 Coordenador de Apoio do Conselho Nacional de Imigração; Dos Conselheiros:
12 Sra. Christina Aires Corrêa Lima, da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
13 Sra. Haila Moreira, do Ministério do Turismo (MTur); Sr. José Ribamar Dantas, da
14 Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB); Sra. Lídia Miranda de Lima
15 Amaral, do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT); Sr. Luciano Pestana
16 Barbosa, do Ministério da Justiça (MJ); Sra. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares
17 do Canto, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e turismo
18 (CNC); Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária e
19 Abastecimento (MAPA); Sr. Patric Krahl, do Ministério do Turismo (MTur); Sr.
20 Paulo César Lourenzatto, do Ministério da Saúde (MS); Sr. Ralph Peter
21 Hendersen, representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE); Sr.
22 Roque de Barros Laraia, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
23 (SBPC); Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, do Ministério do Trabalho e Emprego
24 (MTE); Sra. Tatiana Cardoso, da Confederação dos Transportes (CNT); e do Sr.
25 Vitor Luiz Silva Carvalho, da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Dos
26 Observadores: Sr. Duval M. Fernandes, da CNPD; Sra. Eunice Lea Moraes, da
27 Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres (SPM); e Irmã Rosita Milese, do
28 Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH); Dos convidados: Sra. Carolina
29 Pinto, do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT); Sr. Ricardo Rodrigues Lins, do
30 Ministério da Justiça (MJ). **1. Abertura** – O Presidente do Conselho Nacional de
31 Imigração, Paulo Sérgio de Almeida, procedeu à abertura da reunião, saudando os
32 presentes; e, declarando haver quorum, passou a transmitir os Informes da
33 Presidência. Destacou a distribuição, para os Conselheiros, de três documentos
34 em especial: o primeiro, uma publicação da Confederação Nacional do Comércio
35 de Bens, Serviços e Turismo, versando sobre a política de concessão de visto
36 para grandes países emissores, incluindo uma coletânea da proposta de
37 legislação que ora tramita no Congresso Nacional sobre o ingresso de
38 estrangeiros no Brasil; o segundo, elaborado pelo Ministério das Relações
39 Exteriores, um quadro geral do regime de vistos para a entrada de estrangeiros no
40 Brasil, atualizado em quatro de março último, contendo os tipos de visto exigidos
41 para cada país; e o terceiro, um relatório da viagem dos integrantes do CNIg à
42 Guiana Francesa, entre os dias vinte e três e vinte e seis de fevereiro do corrente
43 ano. Quanto às mais recentes notícias relacionadas à migração, ressaltou: o
44 recrudescimento das restrições à migração por parte dos países-membros da
45 União Européia, incluindo a adoção, por alguns desses países, de um sistema de

46 pontuação destinado a indicar quem está apto a ser admitido como imigrante,
47 sendo que os quesitos de maior peso na pontuação são nível de qualificação
48 profissional e domínio do idioma; a expectativa de que, nos Estados Unidos da
49 América, a lei de migração passe por uma revisão significativa com debate pelo
50 parlamento americano em um futuro próximo, com potencial benefício para
51 milhares de pessoas que, hoje, se encontram em situação migratória irregular
52 naquele país; e a provável realização, no segundo semestre do corrente ano, do
53 Fórum Social Mundial das Migrações, com previsão de ser sediado na cidade de
54 Quito, no Equador, e para o qual a sociedade civil já se tem mobilizado. **Fez**
55 **menção a ofício do Centro de Apoio ao Migrante, destinado ao Diretor do**
56 **Departamento de Estrangeiro da Secretaria Nacional de Justiça, acerca da**
57 **possibilidade de alteração dos protocolos, de “provisório” para “permanente” nos**
58 **casos dos nacionais bolivianos que preenchem os requisitos previstos pelo Acordo**
59 **de Residência par Nacionais do MERCOSUL, Bolívia e Chile, ao que o**
60 **Conselheiro Luciano Barbosa respondeu que as devidas providências já haviam**
61 **sido tomadas.** O Presidente Paulo Sérgio informou também a publicação, no
62 Diário Oficial, da designação da Sra. Tatiana Vila Carneiro como membro titular do
63 Conselho Nacional de Imigração, na qualidade de representante da Confederação
64 Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA). Justificativa de ausência – O Presidente
65 Paulo Sérgio requereu o registro em ata da ausência justificada do Conselheiro
66 Valdir Vicente, da União Geral dos Trabalhadores (UGT). Ata da reunião anterior –
67 O Presidente Paulo Sérgio informou que a ata da Primeira Reunião Ordinária de
68 2010 será apresentada na próxima reunião. **2. Aprovação da agenda** – Aprovou-
69 se a agenda da presente reunião, com os seguintes itens: 1. abertura;
70 2. aprovação da agenda; 3. apresentação da nova campanha de combate ao
71 tráfico de pessoas; 4. relato da oficina de trabalho realizada em nove de março
72 último sobre a “Política Nacional de Imigração e Proteção ao Trabalhador
73 Migrante”; 5. relato da missão do CNlg à Guiana Francesa; 6. relato do Grupo de
74 Trabalho que trata do apoio a migrantes vítimas de tráfico de pessoas; 7. proposta
75 de alteração da Resolução Normativa nº 26; 8. assuntos diversos: a) informe
76 sobre a Norma Técnica 09 da Confederação Brasileira de Atletismo; b) proposta
77 de alteração das Resoluções Normativas 42 e 68; c) informe quanto a Norma
78 Técnica emitida pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN); d)
79 comentário do Ministério da Justiça sobre a necessidade de atualização da
80 Resolução Normativa nº 36; e) relato quanto à questão dos navios de cruzeiro; 9.
81 relatório de processos; e 10. encerramento. **3. Campanha de combate ao tráfico**
82 **de pessoas** – O Sr. Ricardo Rodrigues Lins, do Ministério da Justiça, discorreu
83 sobre a campanha de combate ao tráfico de pessoas, em pronunciamento cujo
84 resumo é apresentado a seguir. A campanha é resultado do Plano Nacional de
85 Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; foi realizada por uma parceria entre o
86 Ministério da Justiça, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e a
87 INFRAERO; teve como alvo o público em geral, com foco naquelas pessoas que
88 retornaram de outros países como deportadas, em circunstâncias que indicam que
89 poderiam ter sido vítimas e, portanto, poderiam efetuar denúncia; naquelas
90 pessoas prestes a viajar; e naquelas que podem ser sensibilizadas para prestar
91 alguma assistência ou funcionar como multiplicadoras de informações. A

92 campanha foi levada a feito pela agência de publicidade DM9, contratada pelo
93 Ministério da Justiça. A primeira etapa teve lançamento oficial em nove de
94 fevereiro, sendo que desde quatro de janeiro já havia veiculado diversos anúncios,
95 tendo previsão de se estender até o mês de abril. O slogan dos anúncios foi *tráfico*
96 *de pessoas: ajude o Brasil a não cair nessa armadilha*. Vinhetas foram colocadas
97 em metrô e ônibus, divulgando o número telefônico 180, um serviço oferecido
98 pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, cujo objetivo principal é
99 fornecer informações que possibilitem às mulheres se prevenir melhor quanto ao
100 tráfico de pessoas e viajar com mais segurança, sendo que o número também
101 pode ser utilizado para a oferta de denúncias. Cartazes em três modelos
102 diferentes, assim como cartões postais, foram distribuídos. Caixas com figuras de
103 mulheres foram colocadas em algumas esteiras de aeroportos com o objetivo de
104 chamar a atenção do público para o programa. Panfletos com alertas para a
105 questão do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, trabalho escravo e
106 remoção de órgãos. Os mesmos panfletos trazem informações, para quem viaja,
107 acerca de como procurar seus direitos em outros países, especialmente pelo
108 recurso aos consulados. Na segunda etapa da campanha, que se inicia em
109 dezesseis de março, serão distribuídos totens contendo tais panfletos.
110 Intervenções dos participantes – O Presidente Paulo Sérgio indagou se, até o
111 momento, já se fizeram perceber efeitos em termos de ligações telefônicas para o
112 número 180, aumento de denúncias ou abertura de inquérito. O Sr. Ricardo Lins
113 respondeu que, ainda que não disponha dos dados oficiais, pode afirmar, com
114 base em contatos com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que
115 houve sensível aumento no número de denúncias e que as mesmas estão sendo
116 encaminhadas à Polícia Federal para investigação. O Conselheiro José Ribamar
117 manifestou suas congratulações com o Sr. Ricardo Lins e destacou a importância
118 da campanha, que em sua opinião, tem servido para chamar a atenção do público
119 em geral para um problema que é tido como tabu, suscitando o debate entre
120 indivíduos, nas organizações do Estado e em outras instituições, inclusive da
121 iniciativa privada e da sociedade civil organizada, de modo que munida de maiores
122 informações, a população tem meios para se defender melhor. O Sr. Ricardo Lins
123 ressaltou que o material veiculado também objetivou alcançar pessoas em
124 situação de vulnerabilidade. A Conselheira Lídia Amaral indagou se o Sr. Ricardo
125 Lins teve oportunidade, durante a campanha, de coibir o embarque de uma vítima
126 ou efetuar o flagrante de um ato de tráfico de pessoas. O Sr. Ricardo Lins
127 respondeu que, durante a campanha atual, não; mas que, em campanhas
128 anteriores, o acesso a material de divulgação semelhante ao atual motivou a uma
129 pessoa que procurasse a Polícia Federal e que as investigações conduziram ao
130 desmantelamento de uma operação internacional de tráfico de pessoas. O
131 Presidente Paulo Sérgio indagou se há intenção de se elaborar um segundo Plano
132 Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. O Sr. Ricardo Lins respondeu
133 que sim, que há a intenção de se levar a feito um segundo plano, mas que os
134 procedimentos necessários só serão iniciados após a entrega do relatório final do
135 plano atualmente em vigor. O Conselheiro Luciano Barbosa agradeceu a
136 participação do Sr. Ricardo Lins. **4. Seminário sobre a Política Nacional de**
137 **Imigração e Proteção ao Trabalhador Migrante** – O Presidente Paulo Sérgio fez

138 um breve relato acerca do seminário, cujo resumo é o que segue. O evento contou
139 com a presença de cerca de quarenta pessoas, entre Conselheiros, observadores,
140 acadêmicos, e representantes ligados à comunidade migrante. O documento
141 apresentado teve boa receptividade por parte dos presentes. Foram debatidos: os
142 objetivos gerais da Política; conceitos como “migrante”, “trabalhador migrante”,
143 “indocumentado”, “irregular”, entre outros; o direito de migrar e o direito de não
144 migrar; o papel do Estado em relação ao fenômeno migratório; o alcance dos
145 direitos humanos; o migrante refugiado; os deslocamentos nas fronteiras,
146 conhecidos como “movimentos pendulares”; o direito a reunião familiar; as
147 agências de recrutamento; as remessas, igualdade de tratamento e de
148 oportunidade aos migrantes no Brasil; a interação entre a política de migração e a
149 política de enfrentamento ao tráfico de pessoas; acesso à educação e saúde dos
150 indocumentados; e as ações a serem implementadas, em especial eventos de
151 informação, como seminários, especialmente no tocante ao Mercosul.
152 Documentos importantes, como o Relatório da Comissão Global para Migração e
153 Desenvolvimento e a Orientação Jurisprudencial nº 18 da Corte Interamericana de
154 Direitos Humanos foram apresentados para funcionarem como base para o texto
155 da Política. O tema da migração feminina não foi debatido em virtude de já haver
156 previsão de um evento específico para este fim em futuro breve. O Presidente
157 Paulo Sérgio solicitou que se registrassem em ata suas congratulações pelo bom
158 trabalho executado pela Secretaria do Conselho no que tange a realização do
159 Seminário. Deliberação – foi deliberado por consenso entre os Conselheiros, a
160 partir de proposta do Presidente Paulo Sérgio, que: a) o documento aprovado na
161 última reunião será alterado para incorporar os resultados do Seminário; b) o
162 Grupo de Trabalho da Política será convocado antes da próxima reunião ordinária
163 do Conselho, para trabalhar sobre o documento alterado; c) o resultado será
164 submetido à aprovação do plenário na próxima reunião ordinária do Conselho; d)
165 em paralelo, serão iniciadas as articulações para a realização das primeiras
166 audiências públicas, que devem ocorrer a partir da segunda quinzena de abril. **5.**
167 **relato da missão do CNIg à Guiana Francesa** – O Presidente Paulo Sérgio
168 passou a relatar a missão do CNIg em visita à Guiana Francesa, cujo resumo é o
169 que segue. A missão contou com a participação do Ministério do Trabalho, do
170 Ministério da Saúde, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da
171 Confederação Nacional do Comércio de Bens e Serviços e do Ministério das
172 Relações Exteriores. Foi realizada a pedido da Cônsul-Geral do Brasil em Caiena,
173 com o objetivo de propiciar ao Conselho um panorama da situação atual dos
174 brasileiros na região, fornecendo subsídios para a decisão de implantação ou não
175 de uma unidade do projeto Casa do Migrante na cidade do Oiapoque. A missão foi
176 curta em razão da pouca disponibilidade de transporte: apenas uma linha aérea
177 faz a ligação entre Belém e Caiena, duas vezes por semana; às terças e às
178 sextas-feiras. Foram feitas visitas: ao Consulado-Geral do Brasil em Caiena; à
179 *Préfecture*, que concede a residência para os estrangeiros; à polícia francesa; a
180 uma organização não-governamental que trata de apoio a imigrantes; ao Centro
181 de Retenção Administrativa de Migrantes; ao Tribunal Administrativo, onde os
182 migrantes podem recorrer contra as decisões do governo do Departamento; ao
183 Escritório de Migração e Integração; e à cidade do Oiapoque, onde houve um

184 encontro com autoridades locais e regionais brasileiras. Observou-se que: dentre
185 os vinte mil brasileiros que, estima-se, vivem na Guiana Francesa, cerca de
186 metade seria de garimpeiros, sendo o restante empregado em diversos setores
187 econômicos, principalmente construção civil, hotelaria e comércio. Apenas seis mil
188 estariam em situação migratória regular. A questão colocada como sendo
189 principal, tanto pelas autoridades francesas quanto por representantes da
190 comunidade brasileira na Guiana Francesa, é a do garimpo. As autoridades
191 francesas apontaram que essa atividade, realizada clandestinamente, tem trazido
192 impacto ambiental significativo, especialmente desmoronamento das margens dos
193 rios, açoreamento de seu leito e contaminação das águas por mercúrio, além de
194 outras questões, como violência nas disputas entre os garimpeiros, assassinatos,
195 prostituição, tráfico de drogas e tráfico de armas. A polícia francesa tem realizado
196 combate intenso ao garimpo clandestino, com destruição de equipamentos e
197 deportação dos garimpeiros em situação migratória irregular. A concessão de
198 vistos de residência na Guiana Francesa segue os parâmetros da própria França
199 e, portanto, da União Européia. Assim, prioriza o ingresso de mão-de-obra
200 altamente qualificada e admite o ingresso de estrangeiros por reunião familiar.
201 Neste caso, de reunião familiar, é elaborado um dossiê do candidato e são
202 realizadas investigações quanto ao seu perfil profissional e o seu perfil de
203 integração. Em caso de chamada de mão-de-obra, a iniciativa é do empregador.
204 Antes de se iniciar o processo relativo à migração, é feita uma solicitação à
205 direção de trabalho e emprego, que efetua uma pesquisa junto ao mercado de
206 trabalho, a fim de avaliar a necessidade ou não do ingresso daquele trabalhador.
207 Os brasileiros só conseguem obter o visto na Embaixada da França, em Brasília,
208 já que o visto é biométrico. A mencionada organização não-governamental afirmou
209 que a polícia francesa teria uma cota de deportações a cumprir, o que foi negado
210 pelas autoridades policiais francesas. Os brasileiros a serem deportados
211 permanecem no Centro de Retenção Administrativa por curtos períodos, em geral
212 não mais de quarenta e oito horas. As deportações se dão para as cidades de
213 Oiapoque, Belém e Macapá. Na fronteira, foi verificado que o trânsito de pessoas
214 sofre pouco ou nenhum controle. Houve notícias da possível existência de uma
215 rede organizada de atravessadores que cuidariam de retornar à Guiana,
216 clandestinamente, os deportados para a cidade de Oiapoque. A reunião com as
217 autoridades brasileiras em Oiapoque deixou claro o interesse da região em que se
218 leve para lá o projeto Casa do Migrante Brasileiro. Ficou clara, também, a
219 impressão de que a construção de uma ponte sobre o rio Oiapoque tem o
220 potencial de trazer maior dinamismo à região. O Presidente Paulo Sérgio se
221 declarou convicto, a partir do observado na missão, da necessidade de
222 implementação de uma unidade do Projeto Casa do Migrante na cidade de
223 Oiapoque. *Debate* – A Conselheira Marjolaine do Canto ressaltou a dignidade com
224 que são tratados os brasileiros a serem deportados, sendo que os mesmos,
225 quando retirados dos garimpos, recebem, inclusive, tratamento médico, no caso
226 de estarem doentes ou feridos, antes da deportação. Afirmou seu apoio à
227 implantação do projeto Casa do Migrante no Oiapoque. O Conselheiro Paulo
228 Lourenzatto ressaltou a boa recepção à missão, tanto por parte da Cônsul-Geral
229 quanto por parte das autoridades francesas. Registrou que mesmo situações

230 inéditas, como o Tribunal Administrativo conceder audiência à Cônsul-Geral, se
231 deram em virtude da presença dos representantes do Conselho. O Conselheiro
232 Roque Laraia informou ter conhecimento de grande tráfico, naquela fronteira, dos
233 índios Goimpi e Paricu. O Conselheiro Luciano Barbosa declarou o interesse da
234 Secretaria Nacional de Justiça em implantar um núcleo de enfrentamento ao
235 tráfico de pessoas na região. Foram apresentadas fotos tiradas durante a viagem.
236 A Irmã Rosita Milese registrou seus cumprimentos pelo trabalho realizado. A Sra.
237 Eunice Moraes destacou que a Secretaria Especial de Política para Mulheres tem
238 interesse na implantação da Casa do Migrante no Oiapoque. O Presidente Paulo
239 Sérgio destacou que a intenção é que o projeto seja realizado em parceria com o
240 governo do Estado do Amapá. **6. Relato do Grupo de Trabalho que trata do**
241 **apoio a migrantes vítimas de tráfico de pessoas** – O Conselheiro Luciano
242 Barbosa procedeu ao relato das atividades do Grupo de Trabalho, informando que
243 se chegou à conclusão de que, para o Conselho lidar com a questão, o
244 instrumento mais adequado seria uma Resolução Recomendada, que recomende
245 ao Ministério Público Federal, as autoridades policiais federais e o Poder Judiciário
246 Federal que, quando essas autoridades se deparem com uma vítima ou
247 testemunha importante em caso de tráfico de pessoas, o caso seja submetido à
248 análise sob a égide da Resolução Normativa nº 27. Informou que se encontra sob
249 debate a questão da ampliação ou não da recomendação para outras entidades,
250 como Centros de Referência da Mulher e Centros de Referência Especializada de
251 Assistência Social. Informou que se pretende, na próxima reunião do Grupo de
252 Trabalho, já apresentar um rascunho de resolução para debate. *Debate* – O
253 Presidente Paulo Sérgio destacou a questão da denúncia por parte da vítima
254 como condicionante para sua permanência no país. Informou que tramita no
255 Congresso Nacional um projeto de lei que determina que a vítima do tráfico de
256 pessoas possa permanecer no território nacional pelo período de um ano,
257 condicionando sua permanência após esse período à colaboração com a Justiça.
258 O Sr. Ricardo Lins manifestou opinião favorável à permanência por um ano, como
259 tempo para reflexão por parte da vítima, condicionando sua permanência posterior
260 à sua colaboração com a Justiça na elucidação do caso. Declarou entender que
261 os centros de referência têm um papel específico de prestar assistência à vítima,
262 mas que o encaminhamento ao CNIG deve ser feito por entes relacionados
263 diretamente ao enfrentamento ao tráfico. O Presidente Paulo Sérgio declarou
264 entender do mesmo modo. O Conselheiro Ralph Hendersen sustentou que o
265 Código Penal Brasileiro estabelece a obrigação do cidadão de denunciar o crime
266 de que tenha conhecimento e que não seria de bom alvitre oferecer ao estrangeiro
267 benesse negada a um nacional do Brasil. Apoiou a tese de um tempo para
268 reflexão e o condicionamento, para permanência posterior a esse tempo, à
269 colaboração da vítima com a Justiça. O Conselheiro José Ribamar declarou apoiar
270 o mesmo ponto de vista e destacou que o trabalho a ser realizado com a vítima,
271 durante o período de reflexão, é um trabalho eminentemente de conscientização.
272 A Irmã Rosita Milese ressaltou a necessidade de reflexão mais aprofundada, pelo
273 fato de haver situações diversas, incluindo aquelas em que a vítima não deseja
274 sequer permanecer no país. A Conselheira Christina Lima destacou a necessidade
275 de oferecer proteção às vítimas que manifestem desejo de colaborar com a

276 Justiça. O Sr. Ricardo Lins ressaltou que tal proteção já é parte da política de
277 enfrentamento ao tráfico de pessoas. O Conselheiro Luciano Barbosa propôs que,
278 vindo um pedido a partir da autoridade, já com denúncia formalizada, o Conselho
279 defira de plano o pedido, enquanto, caso a denúncia parta de centros de
280 referência ou outros entes de apoio assistencial, o andamento do pedido do visto
281 de permanência seja vinculado a uma denúncia por parte da vítima. Deliberação –
282 O Conselho deliberou, por consenso, a partir de proposta do Presidente Paulo
283 Sérgio: a) aprovar as linhas gerais adotadas pelo Grupo de Trabalho, conforme o
284 relato apresentado; b) solicitar ao Grupo de Trabalho do Ministério da Justiça que
285 lida com o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas que ofereça
286 subsídios ao debate quanto à questão em aberto; c) aguardar, para a próxima
287 reunião, caso já haja proposta mais solidamente delineada, a proposta de
288 resolução recomendada. **7. proposta de alteração da Resolução Normativa nº**
289 **26** – O Presidente Paulo Sérgio informou que era aguardada a presença de uma
290 representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos na presente reunião
291 para tratar do tema, sendo que, contudo, tal presença não foi possível por
292 problemas de agenda. Ainda assim, a representante enviou correspondência
293 eletrônica prestando informações e prontificando-se a mobilizar a vinda, ao
294 Conselho, de representante do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da
295 Criança e do Adolescente (CONANDA) na próxima reunião ordinária. O
296 Conselheiro Ralph Hendersen propôs que, em face do ocorrido, se adiasse o
297 tratamento do tema para a próxima reunião. Deliberação – O Conselho decidiu,
298 por consenso a partir de proposta do Conselheiro Ralph Hendersen, adiar a
299 deliberação sobre o tema e, também por consenso, a partir de proposta do
300 Presidente Paulo Sérgio, caso se verifique a necessidade, formalizar convite a
301 representante do CONANDA para que se faça presente à próxima reunião
302 plenária. **8. Assuntos diversos – a) informe sobre a Norma Técnica 09 da**
303 **Confederação Brasileira de Atletismo** – O Conselheiro Luciano Barbosa proferiu
304 informe quanto à Norma Técnica 09 da Confederação Brasileira de Atletismo, que
305 limita o número de participantes estrangeiros em competições brasileiras,
306 especialmente em provas de rua. Expressou sua indignação quanto ao teor da
307 norma, que declarou entender ser absurda, xenófoba e discriminatória. Debate –
308 O Conselheiro Ralph Hendersen lembrou que a Constituição Federal do Brasil
309 prevê tratamento diferenciado a países de língua portuguesa e a países
310 integrantes do Mercosul; destacou que, se a norma técnica não prevê esse
311 tratamento diferenciado, deve ser questionada quanto a esse ponto. O Sr. Durval
312 Fernandes lembrou que esse tipo de norma só não pode ser questionado pelo
313 poder público se for emitida por entidade de caráter exclusivamente privado, que
314 não receba qualquer tipo de subvenção estatal. A Conselheira Christina Lima
315 opinou que esses eventos, tendo divulgação internacional e trazendo o timbre do
316 Governo Federal, podem ser interpretados como atitude xenófoba do Brasil em um
317 período que antecede dois grandes eventos de caráter mundial a serem sediados
318 no Brasil: a Copa do Mundo de Futebol e as Olimpíadas. Deliberação – Conselho
319 deliberou, por consenso, a partir de proposta do Presidente Paulo Sérgio: a)
320 requerer à Confederação Brasileira de Atletismo informações a respeito da edição
321 da Norma para debate na próxima reunião ordinária do Conselho; b) oficial ao

322 Ministério dos Esportes, convidando-o a enviar um representante na próxima
323 reunião do Conselho para participar do debate. **b) proposta de alteração das**
324 **Resoluções Normativas 42 e 68** – O Presidente Paulo Sérgio relatou que, em
325 audiência com representantes da entidade AIESEC, recebeu dos mesmos duas
326 propostas de alteração de resoluções normativas, uma para a Resolução
327 Normativa nº 42 e outra para a Resolução Normativa nº 68, juntamente com o
328 pedido de estabelecimento de um grupo de trabalho para analisar a pertinência
329 das propostas. Quanto à Resolução Normativa nº 42, a entidade pleiteia que se
330 determine a lista de documentos a serem exigidos para a concessão de estágio,
331 sob o argumento de que a documentação exigida varia demasiadamente entre os
332 consulados, dificultando e, por vezes, inviabilizando o intercâmbio pelo não
333 cumprimento das exigências por parte dos candidatos. Quanto à Resolução
334 Normativa nº 68, solicita que se repense a exigência de qualificação ou
335 experiência profissional para algumas atividades voluntárias. Por fim, solicita que
336 se reconsidere a exigência de comprovação do pleno e regular funcionamento das
337 entidades, por entender que tal exigência é de caráter subjetivo. Debate – Quanto
338 à solicitação para inclusão de uma lista de documentos a serem solicitados aos
339 candidatos, o Conselheiro Ralph Hendersen ponderou que, para tanto, não se faz
340 necessária qualquer alteração na resolução normativa. Destacou que a solicitação
341 pode ser atendida pela elaboração de uma norma interna ao Ministério das
342 Relações Exteriores. Ressaltou que, contudo, a autoridade consular tem a
343 prerrogativa de exigir elementos que não estejam constantes na norma para
344 formar seu convencimento. Quanto à RN 68, ponderou que o objetivo da admissão
345 de voluntariado estrangeiro é possibilitar que os voluntários agreguem
346 conhecimento e experiência aos operadores da assistência social no Brasil e não
347 absorver excedentes de mãos de obra estrangeiros, os quais, em regra, são
348 remunerados por organizações não-governamentais ou mesmo por governos no
349 exterior, pelo que não faz sentido deixar de exigir experiência prévia para
350 atividades voluntárias, especialmente aquelas voltadas para o trabalho com a
351 infância. Quanto à prova de regular funcionamento da entidade, destacou que é o
352 mínimo a se exigir. A Conselheira Christina Lima pontuou que, com a nova lei de
353 estágio no Brasil, se fazem necessárias revisões em algumas normas e que os
354 pleitos apresentados pela entidade podem ser analisados no momento dessas
355 revisões. Propôs a criação de um grupo de trabalho para tratar dessas revisões. A
356 Irmã Rosita Milese manifestou concordância com a afirmação de que não há
357 dificuldade em comprovar o regular funcionamento da entidade. Sugeriu que se
358 poderia analisar a lista de exigências para tal comprovação. O Sr. Aldo Cândido
359 esclareceu que a gama de documentos que se pode apresentar é bastante ampla
360 e flexível, não sendo, a seu ver, necessário discriminá-los em norma. O Presidente
361 Paulo Sérgio ponderou que já há diversos grupos de trabalho em funcionamento e
362 a criação de mais um, neste momento, poderia se mostrar contraproducente.
363 Propôs que se aguarde o encerramento dos trabalhos de um dos grupos já
364 existentes para a criação de um novo. A Conselheira Christina Lima propôs que já
365 se crie o grupo e que se condicione o início de suas atividades ao encerramento
366 das atividades de um dos demais. Deliberação – O Conselho decidiu: por
367 consenso, a partir de proposta do Presidente Paulo Sérgio, reconhecer a

368 necessidade de criação de um grupo de trabalho destinado à revisão das
369 resoluções normativas afetadas com a alteração da legislação acerca de estágio
370 no Brasil; e, por consenso aguardar o encerramento das atividades de um dos
371 grupos de trabalho já existentes para criar o grupo de trabalho sobre revisões nas
372 resoluções normativas para adequação à lei de estágio. **c) informe quanto a**
373 **Norma Técnica emitida pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético**
374 **(CGEN)** – A Conselheira Lídia Amaral apresentou a questão em relato cujo
375 resumo é o que segue. O Conselho de Gestão de Patrimônio Genético, seguindo
376 Norma Técnica por ele mesmo emitida, tem concedido autorização a estrangeiros
377 para participação em pesquisa com patrimônio genético em que os resultados não
378 se destinam à comercialização, o que, em tese, conflitaria com o disposto na
379 Resolução Normativa nº 82 do Conselho Nacional de Imigração. O Presidente
380 Paulo Sérgio solicitou que a questão seja apresentada em documento oficial da
381 parte do Ministério da Ciência e Tecnologia, de modo a viabilizar a manifestação
382 do CNlg sobre o tema. **d) comentário do Ministério da Justiça sobre a**
383 **necessidade de atualização da Resolução Normativa nº 36** – O Conselheiro
384 Luciano Barbosa apontou a necessidade de atualização da Resolução Normativa
385 nº 36, particularmente em seu artigo décimo, a fim de que contemple o disposto na
386 Lei nº 6.893/2009. O Presidente Paulo Sérgio solicitou que o Ministério da Justiça
387 apresente a proposta de alteração tendo em vista que, por se tratar de alteração
388 pontual, não demandaria a instituição de um grupo de trabalho para analisar o
389 tema. **e) relato quanto à questão dos navios de cruzeiro** – O Conselheiro
390 Rinaldo de Almeida procedeu ao relato de questão pertinente aos navios de
391 cruzeiro, cujo resumo é o que segue. Na qualidade de auditor fiscal, o Conselheiro
392 tem acompanhado denúncias relativas às condições de trabalho de brasileiros a
393 bordo de navios de turismo que cruzam a costa brasileira a cada temporada. Na
394 temporada anterior, notícias de jornal deram conta de problemas no tratamento
395 ofertado a tais brasileiros nas embarcações de determinada companhia. Na
396 temporada que ora se encerra, novas denúncias o levaram a bordo de outro navio
397 da mesma companhia, onde constatou condições totalmente inadequadas, como
398 jornadas de trabalho de dezesseis horas diárias sem folgas semanais e com
399 intervalo de apenas quinze minutos para almoço, a ser desfrutado no próprio
400 restaurante da embarcação, além de tratamento inadequado aos que se declaram
401 enfermos, os quais, mesmo nas poucas ocasiões em que são liberados de suas
402 funções pelo médico de bordo, enfrentam normalmente a jornada de trabalho,
403 conforme os registros. O fato de muitos desses trabalhadores terem assinado
404 instrumentos de contrato de trabalho internacionais limita a atuação do Ministério
405 do Trabalho e do Ministério Público brasileiros a notificações à Organização
406 Internacional do Trabalho e ao país de bandeira da embarcação. Ensejando
407 mitigar a situação, o Ministério Público propôs um termo de ajustamento de
408 conduta que incluía, além das questões relativas à jornada de trabalho: que os
409 uniformes não sejam cobrados; que os exames médicos admissionais não sejam
410 cobrados ou, ao menos, que sejam reembolsados; que o trabalhador não precise
411 pagar antecipadamente alguns treinamentos, a fim de que não se veja endividado
412 para com a empresa antes mesmo de iniciar a vigência do contrato de trabalho.
413 Surpreendentemente, a Associação Brasileira de Representantes de Empresas

414 Marítimas (ABREMAR) ofereceu contra-proposta, rejeitando todas as postulações
415 do Ministério Público; adotando, como padrão, a contratação no exterior; e
416 reduzindo o percentual exigido de trabalhadores brasileiros nas embarcações,
417 restringindo a exigências aos níveis administrativos. Nova reunião está marcada
418 para amanhã, onze de março, mas não há perspectiva de avanço nas
419 negociações. Debate – O Conselheiro Ralph Hendersen ponderou que não vê
420 como intenção do Conselho Nacional de Imigração promover alterações na
421 Resolução Normativa nº 71, que regulamenta o tema, mas que em sendo
422 constatado um interesse da ABREMAR em sustentar defesa da atitude de uma
423 empresa específica em detrimento das demais que procuraram se ajustar à norma
424 e em detrimento dos interesses dos trabalhadores brasileiros é plausível supor
425 que o Conselho também possa vir a se dispor a recrudescer as exigências para as
426 concessões de vistos aos tripulantes das embarcações de cruzeiro em
427 temporadas próximas. O Conselheiro Vitor Carvalho manifestou preocupação em
428 relação à reincidência das reclamações associadas à mesma empresa. Propôs
429 que o Conselho convide a representação das empresas marítimas e o Ministério
430 Público para tentar intermediar a situação, persuadindo a representação das
431 empresas marítimas a promover a adequação da empresa envolvida ao já
432 acordado. A Conselheira Marjolaine do Canto declarou sua inconformidade,
433 enquanto representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens e
434 Serviços, com o relatado. Declarou não crer que todo o segmento se disponha a
435 responder pela conduta particular de um de seus integrantes. Solicitou que lhe
436 seja informado o resultado da reunião entre o Ministério Público e a ABREMAR. O
437 Conselheiro Patric Krahl manifestou sua estranheza com o posicionamento
438 manifesto pela ABREMAR. Solicitou que seja informado do resultado da já
439 mencionada reunião, a fim de que possa levar a questão ao Ministro do Turismo.
440 Comprometeu-se a informar ao Conselho o posicionamento do Ministro o mais
441 breve possível. Informou que, nos próximos dias vinte e nove e trinta de março,
442 haverá uma reunião entre o Ministério do Turismo e o grupo náutico, onde se
443 pretende analisar, entre outras questões pendentes, a ora apresentada.
444 Deliberação – Por consenso, a partir de proposta do Conselheiro Ralph
445 Hendersen, o Conselho decidiu: a) solicitar que seja informado ao Presidente do
446 Conselho Nacional de Imigração o resultado da reunião entre o Ministério Público
447 e a ABREMAR; e b) que caso seja necessário, seja convocada, pelo Presidente
448 do Conselho, uma reunião com representante dos setores interessados, incluindo
449 a ABREMAR, para debater a questão. **f) GT de saúde** – O Presidente Paulo
450 Sérgio indagou o motivo da não realização de reunião do Grupo de Trabalho
451 Saúde, ao que o Conselheiro Paulo Lourenzatto respondeu que, diante da
452 possibilidade de a palestrante convidada para a reunião do grupo dirigir-se
453 diretamente ao plenário, e, em virtude de a agenda da mesma palestrante não
454 permitir seu comparecimento à presente reunião, achou-se por bem convidar a
455 mesma para a próxima reunião ordinária, assim como um representante que
456 discorra sobre validação de diplomas na área de saúde. Ambas as propostas de
457 convite foram aprovadas, em consenso, pelo plenário. **g) Demora no**
458 **atendimento a estrangeiros em unidades da Polícia Federal em São Paulo** –
459 A Conselheira Christina Lima informou que a Confederação Nacional da Indústria

460 pretende promover uma reunião para tratar da questão da demora na emissão de
461 documentos para estrangeiros por parte das unidades da Polícia Federal em São
462 Paulo e convidou os Conselheiros. O Presidente Paulo Sérgio comentou estar
463 ciente da gravidade do problema, que se tem agravado pelo fato de que,
464 atualmente, o requerente, em vez de sair da unidade da Polícia Federal com um
465 protocolo de seu pedido, sai com uma senha para, somente depois de vários dias,
466 retornar e retirar o protocolo. O Conselheiro Luciano Barbosa confirmou a
467 gravidade e a veracidade das afirmações. Destacou que o prazo entre a retirada
468 da senha e a retirada do protocolo se estendeu, de trinta e cinco dias no final do
469 ano passado para cerca de cinquenta dias atualmente. Lembrou que a situação é
470 grave por ferir direitos dos interessados. A Irmã Rosita Milese informou que
471 missionários estrangeiros no país encontram-se na mesma situação. Deliberação
472 – O Conselho, por consenso obtido a partir de proposta do Presidente Paulo
473 Sérgio, decidiu receber o convite da Confederação Nacional da Indústria para
474 estar presente à reunião por ela promovida e o Presidente do Conselho, de
475 antemão, afirmou que estará presente. **9. Relatório de processos –**
476 **01) Processo nº 46000.029605/2009-20. Tamer Salah Bachir.** O Conselheiro
477 Relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE) manifestou-se pelo
478 INDEFERIMENTO e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros.
479 **02) Processo nº 46000.018393/2009-55. Chou Chao Ming.** O processo foi
480 retirado de pauta. **03) Processo nº 46211.000436/2010-02. Estilista Carrasco**
481 **Rojas e dependentes.** O processo foi retirado de pauta. **04) Processo**
482 **nº 46000.017749/2009-33. Victoria Anne Mc Veigh.** O Conselheiro Relator,
483 Ralph Peter Hendersen (MRE) manifestou-se pelo DEFERIMENTO e a decisão foi
484 acatada pelos demais Conselheiros. **05) Processo nº 46000.029335/2009-57.**
485 **Dennis Leeuw.** O Conselheiro Relator, Osório Vilela Filho (MAPA), manifestou-se
486 pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO e a decisão foi acatada pelos demais
487 Conselheiros. **06) Processo nº 46000.031037/2009-27. Juan Pablo Ramos**
488 **Campo.** O Conselheiro Relator, Paulo César Lourenzatto (MS), manifestou-se por
489 **colocar** o processo em EXIGÊNCIA e a decisão foi acatada pelos demais
490 Conselheiros. **07) Processo nº 46880.000114/2009-39. Raphaël Nicolas Giteau.**
491 A Conselheira Relatora, Jane Alcanfor de Pinho (MDIC) manifestou-se por **colocar**
492 o processo em EXIGÊNCIA e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros.
493 **08) Processo nº 46880.000111/2009-03. Frédérick Hugues Yann Giteau.** A
494 Conselheira Relatora, Jane Alcanfor de Pinho (MDIC) manifestou-se por **colocar** o
495 processo em EXIGÊNCIA e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros.
496 **09) Processo nº 46000.030691/2009-13. Jose Rodriguez Fernandez.** A
497 Conselheira Relatora, Lídia Miranda de Lima Amaral (MCT) manifestou-se pelo
498 DEFERIMENTO e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros.
499 **10) Processo nº 46208.010243/2009-77. Jose Martin Mendoza Vera.** A
500 Conselheira Relatora, Lídia Miranda de Lima Amaral (MCT) manifestou-se pelo
501 DEFERIMENTO e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros.
502 **11) Processo nº 46880.000069/2009-12. Carlos Manuel Vieira da Costa**
503 **Pereira.** O Conselheiro Relator, Patric Krahk (MTur), manifestou-se pelo
504 DEFERIMENTO e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros.
505 **12) Processo nº 46000.023385/2009-21. Jose Samuel Hernandez Gonzalez e**

506 **dependentes.** O Conselheiro Relator, Vitor Luiz Silva Carvalho (CUT),
507 manifestou-se pelo DEFERIMENTO e a decisão foi acatada pelos demais
508 Conselheiros. **13) Processo nº 47644.000118/2009-72. Boris Zuber.** O processo
509 não foi relatado. **14) Processo nº 46000.027962/2009-53. Luis Sérgio Monteiro**
510 **da Silva.** O processo não foi relatado. **15) Processo nº 46000.000556/2010-87.**
511 **Xuwei Zhan.** O Conselheiro Relator, José Ribamar Dantas (CGTB) manifestou-
512 se pelo INDEFERIMENTO e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros.
513 **16) Processo nº 46000.009254/2009-31. Ramesh Surrendernath Sheombar.** A
514 Conselheira Relatora, Christina Aires Corrêa Lima (CNI) manifestou-se pelo
515 INDEFERIMENTO e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros.
516 **17) Processo nº 46000.005661/2009-79. Dany Mancuso.** A Conselheira
517 Relatora, Christina Aires Corrêa Lima (CNI) manifestou-se pelo INDEFERIMENTO
518 e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. **18) Processo**
519 **nº 46000.028379/2009-60. Brian Scott Thomas Beech.** A Conselheira Relatora,
520 Christina Aires Corrêa Lima (CNI) manifestou-se pelo DEFERIMENTO e a decisão
521 foi acatada pelos demais Conselheiros. **19) Processo nº 46000.001993/2010-18.**
522 **Julio Armando Lebrun Alarcon.** A Conselheira Relatora, Marjolaine Bernadete
523 Julliard Tavares do Canto (CNC), manifestou-se pelo DEFERIMENTO e a decisão
524 foi acatada pelos demais Conselheiros. **20) Processo nº 08260.003261/2007-15.**
525 **Vincent M. Goffin.** A Conselheira Relatora, Tatiana Cardoso (CNT) manifestou-se
526 pelo DEFERIMENTO e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros.
527 **21) Processo nº 46000.025382/2009-21. Nina Kristin Türk.** A Conselheira
528 Relatora, Tatiana Cardoso (CNT) manifestou-se pelo DEFERIMENTO e a decisão
529 foi acatada pelos demais Conselheiros. **22) Processo nº 46000.002497/2010-81.**
530 **Attilio Piscitelli.** A Conselheira Relatora, Marilena Moraes Barbosa Funari (CNF)
531 manifestou-se pelo INDEFERIMENTO e a decisão foi acatada pelos demais
532 Conselheiros. **23) Processo nº 46000.002402/2010-20. Maria Antonieta de**
533 **Castro Ancoforado Maia Couto.** O Conselheiro Relator, Roque de Barros Laraia
534 (SBPC) manifestou-se pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO e a decisão foi
535 acatada pelos demais Conselheiros. **24) Processo nº 46000.034833/2009-11.**
536 **Luisa Margarita Salinas de Holm.** O Conselheiro Relator, Roque de Barros
537 Laraia (SBPC) manifestou-se pelo DEFERIMENTO pelo prazo máximo de cinco
538 anos e a decisão foi acatada pelos demais Conselheiros. Os seguintes processos
539 foram **deferidos ad referendum** e o deferimento foi referendado pelo plenário:
540 25) Processo nº 46880.000005/2010-55. Sarah Brianna Parkin. 26) Processo nº
541 46000.028012/2009-46. Viktoria Hatvani. 27) Processo nº 46000.000765/2010-21.
542 François Morin. 28) Processo nº 46000.033356/2009-77. Virginie da Silva. 29)
543 Processo nº 46000.000584/2010-02. Sylvain Tranchand. 30)
544 Processo nº 46000.016589/2009-13. Robert Mayor. 31)
545 Processo nº 46211.000506/2010-14. Chloe Emmanuelle Fleur Buffet. 32)
546 Processo nº 4600.033498/2009-34. Yassin Lahmar. 33) Processo nº
547 46000.030285/2009-51. François Engelmajer. 34)
548 Processo nº 08709.003766/2008-46. Eveline Kalb. 35)
549 Processo nº 46211.008946/2009-86. Aldo Bargellini. 36) Processo nº
550 46000.030071/2009-84. Michael Ross Thayer. 37) Processo nº
551 46000.001963/2010-10. Thierry Gerard Dauby. Os seguintes processos foram

552 **indeferidos ad referendum** por não cumprimento das exigências no prazo
553 estipulado e o indeferimento foi referendado pelo Plenário: 38)
554 Processo nº 46211.003058/2009-77; 39) Processo nº 46000.005255/2009-14; 40)
555 Processo nº 46000.023032/2009-21; 41) Processo nº 46000.023727/2009-11;
556 42) Processo nº 46000.018560/2009-68; 43) 46880.000006/2010-08; 44)
557 46000.000555/2010-32; 45) 46000.030617/2009-05; 46) 46000.001195/2010-96; e
558 47) 46000.001279/2010-20. **10. Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, o
559 Sr. Paulo Sérgio de Almeida, presidente do CNIg, declarou encerrada a reunião,
560 agradecendo a presença de todos, às dezoito horas e trinta e cinco minutos.